

----- ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS -----

Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, no Four Seasons – RITZ Hotel, sito na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 88, em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A., Pessoa Colectiva nº 503025798, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal sob o mesmo número, com o capital social de 767.500.000 Euros, conforme anúncios publicados, nos termos legais, no passado dia 21 de Abril de 2011. Estiveram presentes os Presidente, Secretário da Mesa da Assembleia-geral e Secretário da Sociedade, Dr. José Pedro de Aguiar-Branco, Dr.ª Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira e Dr. António Alexandre de Almeida e Noronha da Cunha Reis, respectivamente, o Presidente e Vogais do Conselho de Administração, Senhores Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, Dr. José Alfredo de Almeida Honório, Dr. Manuel Soares Ferreira Regalado, Eng.º Adriano Augusto da Silva Silveira, Eng.º António José Pereira Redondo, Dr. José Fernando Morais Carreira de Araújo, Eng.º Luís Alberto Caldeira Deslandes, Eng.º Manuel Maria Pimenta Gil Mata e Dr. Francisco José Melo e Castro Guedes, respectivamente, o Presidente e Vogais do Conselho Fiscal, Dr. Duarte Nuno d'Orey da Cunha, Dr. Miguel Camargo de Sousa Eiró, Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira, respectivamente, o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis e o Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos, Eng.º Frederico José da Cunha Mendonça e Meneses, em representação deste órgão. -----

O Senhor Presidente da Mesa, após examinar a lista dos accionistas presentes ou representados na Assembleia e a regularidade das representações, verificou que se encontravam presentes ou representados cento e vinte e quatro accionistas titulares de 626.498.715 acções da Sociedade, totalizando 81,63% do capital social, estando, por isso, a Assembleia em condições de validamente reunir e deliberar, declarou aberta a sessão saudando todos os presentes na Assembleia-geral. -----

Em seguida, o senhor Presidente da Mesa referiu que a convocatória para a Assembleia-geral tinha sido publicada nos termos legais sendo a respectiva ordem de trabalhos do conhecimento de todos os accionistas, razão pela qual pôs à consideração da Assembleia se seria dispensável a sua leitura, tendo todos os accionistas presentes manifestado concordância relativamente a essa dispensa. -----

Dando-se início à discussão dos vários pontos da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, salvo havendo oposição de alguns accionistas, os primeiros dois pontos da ordem de trabalhos seriam discutidos em simultâneo, isto

sem prejuízo de se proceder à sua votação em separado, não tendo havido qualquer manifestação de discordância por parte dos accionistas. -----
Foi dada então a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que, no seu uso, aproveitou para saudar todos os presentes e, em particular, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-geral e restantes membros da mesa e do Conselho Fiscal, referiu que, como seria em seguida explicado pormenorizadamente, o exercício de 2010 tinha sido aquele em que a Empresa tinha obtido os melhores resultados, salientando ainda ter sido o período em que se concluiu a realização de investimentos no montante global de 900 milhões de euros. Em seguida, solicitou ao Dr. José Alfredo de Almeida Honório, que apresentasse aos accionistas uma exposição com os aspectos mais relevantes da actividade da empresa no exercício de 2010, o qual no uso da palavra, procedeu à análise detalhada dos factos mais expressivos que marcaram o decurso do exercício de 2010, incluindo as perspectivas de evolução da actividade da Empresa e das suas participadas explicitando as tendências do mercado, os factores favoráveis e desfavoráveis, os objectivos e opções de desenvolvimento. Referiu, ainda, a situação actual da fileira florestal em Portugal, assinalando os seus principais constrangimentos e perspectivas de evolução, fazendo notar ser esta questão uma das maiores preocupações da Empresa, face à escassez da oferta no mercado interno e à necessidade de recurso à importação de madeira, a custos bastante superiores face aos encargos resultantes do transporte. Especificou que o Grupo Portucel Soporcel tinha um volume de negócios superior a mil e trezentos milhões de euros, mais 26,5% do que no exercício de 2009, exportando mais de 92% das suas produções, com uma capacidade produtiva de 1,2 milhões de toneladas de papel e de 1,4 milhões de toneladas de pasta, sendo responsável pela gestão de cerca de 120 mil hectares de floresta. Os principais indicadores económico-financeiros, todos eles mais favoráveis do que os verificados em 2009, eram uma realização digna de realce face à crise económica que se faz sentir, sem precedentes desde o pós-guerra, o que era bem demonstrativo da solidez do Grupo Portucel Soporcel, com um EBITDA de valor bastante elevado face ao das suas congéneres e resultados líquidos de cerca de 210,6 milhões de euros, ou seja, com um exercício de 2010 em que o desempenho foi francamente positivo face ao anterior, isto apesar das condições de mercado adversas resultantes da crise generalizada, instabilidade cambial e aumento substancial do preço de algumas matérias primas (madeira e alguns produtos químicos), resultados esses que eram consequência de uma gestão rigorosa com grande preocupação no controlo dos custos. Fez ainda referência à produção de energia através da biomassa, que é um dos negócios que vai assumindo


uma dimensão de relevo, sendo o Grupo não só auto-suficiente em termos energéticos, como produtor de um considerável excedente comparativamente ao que consome com o desenvolvimento da sua actividade. Ainda abordou a questão respeitante ao desenvolvimento dos estudos com vista à internacionalização do grupo, conforme já tinha sido publicamente anunciado ao mercado, fazendo um ponto de situação respeitante ao projecto em análise em Moçambique e no Uruguai, tendo também referido algumas diligências em curso no Brasil, como uma das possibilidades alternativas para instalar uma base florestal que permita futuramente construir uma unidade fabril de pasta. Todos estes projectos estão a ser objecto de uma análise muito profunda, sendo certo que, logo que se justifique, haverá uma decisão sobre a forma como o projecto de internacionalização, muito importante para a estratégia de desenvolvimento, poderá prosseguir. Por último, fez referência ao comportamento bolsista dos títulos da Empresa, francamente favorável comparativamente ao das suas congéneres, e na média de valorização das Empresas de referência no mercado português. -----

Posteriormente a esta intervenção, pediu a palavra o accionista Reinaldo Vasconcelos, que, apesar de se ter congratulado com os resultados da Empresa no exercício de 2010, referiu que isso já era passado e agora o importante era saber das perspectivas futuras, designadamente a médio prazo, ou seja até 2014, bem como de como iriam evoluir as exportações e quais os riscos cambiais subjacentes. -----

Antes de dar a palavra ao Presidente da Comissão Executiva para responder, o Presidente da Mesa recordou aos accionistas que os pontos em discussão se referiam precisamente à análise do exercício anterior, não devendo a discussão ser encaminhada para assuntos fora da agenda. -----

Tendo tomado a palavra o Presidente da Comissão executiva, referiu que em termos de previsões não podia referir mais do que já tinha dito a propósito da apresentação do relatório e contas; contudo, mencionou que os riscos cambiais estavam a ser constantemente analisados e cobertos dentro do possível, havendo uma constante preocupação em reduzir custos, de forma a tornar a Empresa cada vez mais competitiva. Como já tinha referido, os maiores constrangimentos com que a Empresa se debatia eram localizados em Portugal, com uma deficiente e confusa legislação florestal, ao nível da gestão dos portos e outras preocupantes incertezas. -----

Posteriormente, pediu a palavra o accionista Manuel Figueiredo Henriques que questionou o Conselho de Administração acerca do número de plantações realizadas em 2010, de qual seria a previsão para 2011 e qual a quantidade de madeira importada no ano de 2010. -----



Sobre este assunto tomou a palavra o Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Alfredo de Almeida Honório, que referiu que as informações solicitadas não podiam ser tornadas públicas por se tratar de dados confidenciais, constituindo a sua divulgação um risco em face da concorrência existente no mercado. -----

Não havendo mais nenhum accionista interessado em usar da palavra, foi posto à votação o relatório da gestão, balanço e as contas do exercício de 2010, que foi aprovado por maioria, com onze abstenções do accionista Manuel Figueiredo Henriques correspondentes a 0,00176% dos votos expressos. -----

Foi posto posteriormente à votação o relatório, balanço e as contas consolidadas do exercício de 2010 que foram aprovados por maioria com 11 abstenções do accionista Manuel Figueiredo Henriques, correspondentes a 0,00176% dos votos expressos. ----

Em seguida entrou-se no terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-geral apresentado a proposta que tinha sido recebida do Conselho de Administração a este propósito e que era do seguinte teor: ---

“O Conselho de Administração propõe que seja aprovada a seguinte deliberação relativa à aplicação de resultados – tal como expresso nas demonstrações financeiras do ano de 2010, o resultado consolidado foi de € 210.588.080, sendo o lucro líquido em base individual de € 210.814.731. Tendo em consideração que, em Dezembro de 2010, foi feita uma distribuição de reservas no montante de € 120.037.000, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido seja integralmente aplicado em reservas, da seguinte forma: -----

Para Reserva Legal - € 10.540.737; -----

Para Resultados Transitados - € 200. 273. 994”. -----

Uma vez que nenhum accionista pretendeu usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Entrando-se na discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo accionista SEMAPA-Sociedade de Investimento e Gestão, SA, que propôs, nos termos dos artigos 376.º n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que a Assembleia manifestasse o seu apreço pela acção desenvolvida pelos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Dando-se início à discussão do ponto cinco da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta respeitante à eleição dos órgãos

sociais para o quadriénio 2011-2014, apresentada pela accionista SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SA, que era do seguinte teor: -----

Mesa da Assembleia Geral: -----

Presidente – José Pedro Correia de Aguiar-Branco; -----

Secretário – Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira. -----

Conselho fiscal: -----

Presidente – Miguel Camargo de Sousa Eiró; -----

Vogais efectivos – Duarte Nuno d’Orey da Cunha. -----

-----Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira. -----

Vogal suplente: Maria Isabel Guardalino da Silva Penetra. -----

Conselho de Administração: -----

Presidente – Pedro Mendonça de Queiroz Pereira. -----

Vogais – José Alfredo de Almeida Honório; -----

-----Adriano Augusto da Silva Silveira. -----

-----António José Pereira Redondo. -----

-----Francisco José Melo e Castro Guedes. -----

-----José Fernando Morais Carreira de Araújo. -----

-----José Miguel Pereira Gens Paredes. -----

-----Luís Alberto Caldeira Deslandes. -----

-----Manuel Maria Pimenta Gil Mata. -----

-----Manuel Soares Ferreira Regalado. -----

-----Paulo Miguel Garcês Ventura. -----

Comissão da Fixação de Vencimentos: -----

Presidente – José Gonçalo Maury, em representação da Egon Zehnder. -----

Vogais – João Rodrigo Appleton Moreira Rato. -----

-----Frederico José da Cunha Mendonça e Meneses. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) nº2 do artigo 420º do Código das sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal propôs que fosse nomeado como Revisor Oficial de Contas da Portucel a PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda, representada por Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC) ou por Dr. César Abel Rodrigues Gonçalves (ROC) e como suplente Dr. Jorge Manuel Santos Costa (ROC). -----

Foi referido que na elaboração da proposta tinha sido tido em conta a necessária ponderação entre as vantagens e inconvenientes da manutenção da mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para novo mandato, concluindo-se que a qualidade do trabalho desenvolvido e a experiência acumulada se sobrepõem aos



eventuais inconvenientes da sua manutenção; estando cumpridos os requisitos de independência, o que é reforçado pelo facto de ter efectuado em Junho de 2010 a rotação de sócio em linha com as melhores práticas internacionais. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 18.312 votos contra dos accionistas State Street Bank and Trust Company, em representação de Metzler Investment GMBH for MI-Fond, Gmam Investment Funds Trust 767 FIF, Teachers' Retirement System of the International Paper Company, Comming California State Teachers Retirement, Uaw Retiree Medical Benefits Trust, Valic Company II-International Smal, The Regents of The University of CA, Ohio Police And Fire Pension Fund 1, Russell Investment Company PLC 78 S, California State Teachers Retirement, e Municipal Employees' Retirement SYS, Union Bank Global Custody, em representação de Southern CA Food Commercial Workers, The Bank of New York Mellon, em representação de Treasurer of The State of NC EQTY I, Acadian International Small Cap Fund, Acadian Global Low Volatility Fund, Virginia Retirement System 1200 EAS, Pension Reserves Investment Trust Fund, Rogerscasey Target Solutions LLC ON, BMO Guardian Global Small Cap Fund, Florida Retirement System 1801 Herm, Buckinghamshire County Council Pens, IQ ARB Global Resources ETF 800 Wes, Wisdomtree International Basic Mate, Wisdomtree International Smallcap D, Wisdomtree Defa Fund 380 Madison Av, Kinetics Portfolio Trust - The Glob e Invesco Funds, City Bank NA London em representação de SCRI Robeco Institutional Conservati, City Bank New York em representação de Principal Life Insurance Company, Northern Trust Company em representação de Anglian Water Group Pension Scheme, Municipal Employees' Annuity and Benefit Fund of Chicago, New York State Nurses Association Pension Plan, Master Trust Agreement Between Pfizer Inc and the Northern Trust Company, Stichting Pensioenfond Stork, Northern Trust Global Investments Collective Funds Trust, NTGI-QM Common Daily All Country World ex-US Investable Market Index Fund - Non Lending, Unilever UK Pension Fund, Exelon Corporation Pension Master Retirement Trust e New Zealand Superannuation Fund, Nomura Bank Luxembourg SA, BNP Paribas Security Services em representação de G.A. - Fund-L - Equity Global, Strategy TP e FCP JPMF Europe Pea ATTN Middle Office, Brown Brothers Harriman & CO em representação de SIMT Global Managed Volatility Acadian Asset, Consulting Group Capital Markets International Equity Investments Philadelphia International, Schwab Fundamental International Small-Mid Company Index Fund, Vanguard Ftse All-World ex-US Small Cap Index Fund, First Trust Developed Markets ex-US Alphadex Fund, e de First

Trust Europe Alphadex Fund, Brown Brothers Harriman (Luxembourg) SCA em representação de Fidelity Funds SICAV, JP Morgan BK Ireland PLC em representação de Vanguard Investment Series, PLC, JP Morgan BK Luxembourg em representação de JP Morgan Funds European Bank and Business Centre, JP Morgan Chase Bank NA em representação de JPMorgan European Investment Trust Plc, State Of Indiana Public Employees Retirement Fund, The Master Trust Bank Of Japan, Ltd As Trustee For Schroder QEP Kokus AI Value Mother Fund 2-11-3, Auscoal Superannuation Fund, Plumbing And Mechanical Services (UK) Industry Pension Scheme, John Lewis Partnership Pensions Trust As Trustees Of The John Lewis Partnership Trust For Pensions, Vanguard Total International Stock Index Fund, Public Employees Retirement Association Of New Mexico, Norges Bank (Central Bank Of Norway), Government Of Norway, Schroder International Multi-Cap Value Fund, Vanguard International Small Companies Index Fund, Blackrock Indexed All-Country Equity Fund, RBC Dexia Investor Services Bank, SA, RBC Dexia Investor Services Trust em representação de Private Client Global Small Cap Portfolio e de Canada Post Corporation Pension Plan, State Street Bank Trust Co em representação de Ishares SMCI Eafe Small Cap Index Fund, Ishares FTSE Developed Small Cap ex North America Fund, Blackrock Institutional Trust Company, N.A. Investment Funds for Employee Benefit Trusts, Russel Developed ex-U.S. Large Cap Index Fund B, Blackrock MSCI EAFE Small Cap Equity Index Fund B e de Blackrock MSCI EMU IMI Index Fund B, correspondentes a 2,92% dos votos expressos. -----

Entrando-se no ponto seis da ordem dos trabalhos, o Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração que era do seguinte teor: -----

“Face às recentes alterações do Código dos Valores Mobiliários relativas às regras sobre votações em sociedades com valores admitidos à cotação, é proposta aos Senhores Accionistas a seguinte alteração do artigo 10º do contrato de sociedade: ----

Artigo 10º -----

Nº 1 – Mantém a redacção. -----

Nº 2 – A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito de voto possuidores de acções que se encontrem registadas em seu nome às zero horas (GMT) do 5º (quinto) dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral. -----

Nº 3 – O accionista que pretenda participar na Assembleia Geral deverá declarar, por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao dia anterior referido no número dois supra, a respectiva intenção de participação, devendo,



concomitantemente, transmitir ao intermediário financeiro, perante o qual tem aberta a sua conta de registo de acções, a referida intenção de participação. -----

Nº 4 – O intermediário financeiro referido no número anterior terá, até ao final do 5º (quinto) dia de negociação anterior ao dia da realização da Assembleia Geral, de enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a informação respeitante ao número de acções registadas em nome do accionista cuja intenção de participação na Assembleia Geral lhe haja sido comunicada nos termos do número anterior e, bem assim, a referência à data do registo das mencionadas acções. -----

Nº 5 – Quem, entre a data do registo referido no número 2 do presente artigo, isto é 0 (zero) horas (GMT) do 5º (quinto) dia de negociação anterior ao dia da realização da Assembleia Geral, e o fim da sua realização, transmitir as acções de que é titular deve de comunicar tal facto, imediatamente, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, bem assim, à CMVM. -----

Face à prática que tem sido seguida nos últimos anos, é proposta aos Senhores Accionistas a seguinte alteração ao artigo 13º do Contrato da Sociedade: -----

Artigo 13º -----

1 – A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da respectiva mesa, sendo esta ainda constituída por um secretário. -----

2 – Mantém a redacção. -----

~~3 – Mantém a redacção.” -----~~

O Presidente da Mesa perguntou se algum accionista pretendia usar da palavra, tendo pedido a mesma o accionista Reinaldo de Vasconcelos, que, no seu uso, referiu que a alteração do artigo 10º era muito burocrática e só dificultava a participação dos accionistas na Assembleia. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 4 votos contra do accionista Reinaldo Vasconcelos. -----

Dando-se início à discussão do ponto sete da ordem dos trabalhos, o Presidente da Mesa referiu que tinha sido apresentada uma proposta da Comissão de Fixação de Vencimentos que era do seguinte teor: “A Comissão de Fixação de Vencimentos propõe aos senhores accionistas a aprovação da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais, conforme documento elaborado por este órgão e que se encontra à disposição dos accionistas desde o passado dia 26 de Abril de 2011, documento esse que se junta em anexo”. O Presidente da Mesa referiu que o documento em análise constava como anexo do Relatório e Contas, tendo sido disponibilizado à apreciação dos accionistas desde o dia 21 de Abril. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 225 votos contra do State Street Bank and Trust Company em representação de Metzler Investment GMBH For MI-Fond. -----

Entrou-se no ponto oitavo da ordem dos trabalhos tendo o Presidente da Mesa lido uma proposta da accionista Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SA que era do seguinte teor: -----

“Considerando que importa estabelecer a remuneração dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos, propõe-se atribuir aos mesmos uma remuneração mensal líquida de € 1.000 (mil euros). -----

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria com 15 abstenções do accionista Carlos José da Silva Bagão. -----

Por último, entrou-se no ponto nono da ordem de trabalhos tendo o Presidente da Mesa lido uma proposta do Conselho de Administração que era do seguinte teor: -----

“O Conselho de Administração da PORTUCEL - Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A. propõe que seja aprovada a seguinte deliberação relativa à aquisição e alienação de acções e obrigações próprias: -----

1. ACÇÕES PRÓPRIAS

Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses a contar da data da Assembleia-geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de acções próprias, até ao limite de 10% do capital social, sendo que a/as referida/s aquisição/ões, deverá/ão ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon, ao valor de mercado, ficando ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das acções já adquiridas e que vierem a ser adquiridas, também no referido mercado. -----

2. OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS

Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses a contar da data da Assembleia-geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de obrigações próprias emitidas pela Empresa, até ao limite de 10% do capital social, devendo a/as referida/as aquisição/ões ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon. Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das obrigações que vierem a ser adquiridas, também no referido mercado. “ -----

Não pretendendo nenhum accionista usar da palavra foi a mesma proposta posta à votação, tendo sido aprovada por maioria com 320 abstenções do accionista Aristides de Castro Silva Couto. -----

Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral, pelo Secretário da mesma e pelo Secretário da Sociedade. -----

Riscado "3 – Mantém a redacção."

O Presidente da Mesa



José Pedro de Aguiar-Branco

O Secretário da Mesa



Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira

O Secretário da Sociedade



António Alexandre de Almeida e Noronha da Cunha Reis